



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 00.237.206/0001-30
OBJETO:
Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de software integrado de Gestão Pública, na modalidade locação mensal com cessão de direito de uso sem limitação de usuários, com módulos de Arrecadação, Nota Fiscal Eletrônica, Mega Gestão ISS/IBS e Banco de Dados, com treinamento de servidores, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Fazenda de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Lidiane Costa Borges – Secretária Municipal da Fazenda Contato: (63) 3456-1232 fazenda@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal da Fazenda de Augustinópolis-TO necessita de um sistema de software integrado que permita a arrecadação de tributos municipais, além de possibilitar a emissão de notas fiscais eletrônicas (NF-e) e disponibilizar serviços online aos contribuintes, como consulta, pagamento e emissão de documentos fiscais. A ferramenta deve ser eficiente, segura, de fácil acesso e operação, visando otimizar a gestão tributária e fiscal, promovendo maior transparência e agilidade no atendimento ao público.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de uma empresa especializada para a locação de um software integrado que atenda à gestão de tributos municipais, incluindo funcionalidades para arrecadação de impostos, como ISS, IPTU e taxas, além da emissão de Notas



Fiscais Eletrônicas (NF-e). O sistema também deverá contar com um portal web para o contribuinte, permitindo consultas, pagamento de tributos e emissão de documentos fiscais de forma online, garantindo maior comodidade e transparência. A contratação incluirá ainda serviços de treinamento para capacitação dos servidores e suporte técnico contínuo, com a devida manutenção e atualizações do sistema conforme as exigências legais e fiscais, assegurando a eficiência na administração tributária e fiscal do município.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação inclui os seguintes requisitos:

- O software deverá ser fornecido de forma locada, com manutenção inclusa;
- Garantia de atualização constante do software para atender mudanças legais e tecnológicas;
- O treinamento dos servidores deverá ser presencial ou remoto, com carga horária adequada;
- A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico remoto durante o período da locação;
- A solução deverá garantir alta disponibilidade e segurança das informações dos contribuintes e dos dados fiscais.

4 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de baixo valor. A justificativa para a escolha da modalidade de dispensa se dá em razão da urgência da demanda, da adequação do objeto à necessidade e do valor envolvido, que está dentro do limite legal estabelecido.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 37.615.788/0003-12) - Valor total: R\$ 20.400,00;
2. SITE FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 21.474,80;
3. PRODATA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 02.744.987/0001-84) – Valor total: R\$ 22.000,00.



6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de software integrado de Gestão Pública, na modalidade locação mensal com cessão de direito de uso sem limitação de usuários, com módulos de Arrecadação, Nota Fiscal Eletrônica, Mega Gestão ISS/IBS e Banco de Dados, com treinamento de servidores, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Fazenda de Augustinópolis-TO.	Serv.	04	R\$ 5.322,90	R\$ 21.291,60

7 – JUSTIFICATIVA – COTAÇÕES COM BASE ANUAL (12 MESES) E CONTRATAÇÃO POR 04 MESES

As cotações constantes nos autos foram realizadas considerando o período estimado de 12 (doze) meses, em observância às práticas usuais de mercado, uma vez que a maioria dos fornecedores estrutura sua formação de preços com base em contratos de natureza anual, especialmente em se tratando de serviços continuados.

Todavia, por razões de planejamento orçamentário, conveniência administrativa e necessidade imediata da Administração, optou-se pela formalização de contrato com vigência inicial de 04 (quatro) meses, período suficiente para atendimento da demanda atual e para posterior reavaliação da continuidade da contratação, conforme interesse público e disponibilidade orçamentária.

Ressalta-se que a utilização de parâmetros anuais para fins de cotação não compromete a vantajosidade da contratação, tendo sido realizada a devida proporcionalização dos valores para o período efetivamente contratado, preservando-se a economicidade, a razoabilidade e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Destaca-se, ainda, que tal metodologia assegura maior precisão na estimativa de custos, evitando distorções decorrentes de precificações para períodos muito curtos, os quais, geralmente, apresentam valores unitários superiores.

8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 21.291,60 (Vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a integração dos módulos é essencial para a funcionalidade do sistema.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na eficiência da arrecadação tributária: Simplificação dos processos de arrecadação e pagamento, aumentando a arrecadação municipal.
- Transparência e acessibilidade: Oferecimento de uma plataforma online acessível ao contribuinte para consulta e pagamento de tributos.
- Redução de erros fiscais: Automatização dos processos fiscais, diminuindo a probabilidade de erros e aumentando a conformidade tributária.
- Capacitação da equipe: Servidores treinados para operar o sistema de forma eficiente e segura.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação.

Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.

4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas previstas, visto que o objeto da contratação se refere exclusivamente à locação e manutenção de software, sem a necessidade de outros serviços correlatos.

13 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- Falhas no software: mitigado pelo suporte técnico contínuo e realização de testes antes da implementação.
- Resistência dos servidores: mitigado pelo treinamento adequado e suporte durante a transição.
- Problemas de integração: mitigado pela realização de uma análise prévia de compatibilidade e ajustes necessários.





14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos. Na realidade, a utilização de tecnologia eletrônica pode reduzir o consumo de papel e promover práticas mais sustentáveis.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução é viável, pois atende às necessidades de modernização da gestão fiscal e tributária do município de Augustinópolis-TO. A locação do software especializado é uma medida eficaz para garantir a eficiência na arrecadação de tributos e a conformidade fiscal, além de proporcionar maior comodidade e transparência aos contribuintes.

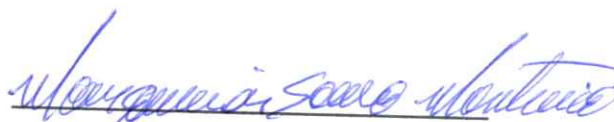
Augustinópolis – TO, 20 de fevereiro de 2026.

16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



LIDIANE COSTA BORGES

Secretária Municipal da Fazenda



MARQUISAN SOUSA MONTEIRO

Analista Técnico da Divisão de Compras

